A T A Nº 018/2024

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 17-04-2024

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17-04-2024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17h00min (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua nona (9ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário determinado foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **LUIS CARLOS LIMA**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, à leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 017/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº 2.292, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação. **PARECER Nº 015/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e não havendo óbice quanto sua aprovação, voto pela admissibilidade de tramitação do Projeto de Resolução nº 002/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 002/2024 de iniciativa da Mesa diretiva - 2024, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva – 2024, que "altera a alínea D, do inciso V do artigo 38 e o artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra - PR". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. **PARECER Nº 015/2024** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista importância e necessidade da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 018/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de

Tereza Camilo dos Santos

forma que o Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 018/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07.12.2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09.12.2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07.12.2023), para a criação de dotação por excesso de arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 737.446,22 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) e de Crédito Especial no valor de R$ 1,000,00 (um mil reais), e dá outras providências". Submetido a discussão, fizeram uso da palavra o vereador Adriano Cezar Richter e a vereadora Mirele Paula Cetto Leite, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Lei nº 017/2024, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita está Ata que, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 22/04/2024
PRESIDENTE

Tereza Camilo dos Santos.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 16/04/2024

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA– 17:00 horas

NOME VEREADOR	*ASSINATURA*
ADRIANO CEZAR RICHTER	
ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
LUIS CARLOS LIMA	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	